



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000097/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02.780/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.343/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA) COM OPERADORES, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Avenida Orestes Baiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.859401/0001-28, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. NERIVON ROCHA BAYERL, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, São Salvador, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, e a empresa **COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.427.772/0001-28, com sede estabelecida na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 2415, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.314-803, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ DA ROCHA SOUZA, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº 1.209.531 - ES e CPF nº 840.914.447-68, residente e domiciliado na Localidade de Monforte, s/nº, Zona Rural, Conceição de Castelo/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos **Artigo 57, § 1º, Inciso II, Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente **TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE CONFORME INDICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,4963% AO VALOR DO MESMO, NO PERÍODO CORRESPONDENTE DE 24/03/2023 À 24/03/2024, tendo seu início a partir do DIA 09 DE JUNHO DE 2024.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 475.430,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca:**

Projeto/Atividade: **3.065** – Apoio ao Programa de Incentivo de Melhoria da Atividade Agropecuária - Elemento de Despesa: 33903000000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso: 172000000000** - Transferência da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de maio de 2024.

NERIVON ROCHA BAYERL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE**

**JOSE DA ROCHA** Assinado de forma digital  
por JOSE DA ROCHA  
**SOUZA:8409144** SOUZA:84091444768  
4768 Dados: 2024.06.04  
10:30:51 -03'00'

JOSÉ DA ROCHA SOUZA

**COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA  
CNPJ Nº 05.427.772/0001-28  
CONTRATADA**